



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.449, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

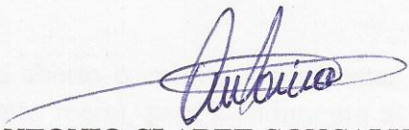
Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 3.449, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	054	3390.14.00	23		4.000,00	
0800.1030200642.071	142	3390.32.00	00		20.000,00	
0800.1030200642.071	152	3390.39.00	00		20.000,00	
0800.1030201142.174	175	3350.43.00	00		150.000,00	
0800.1012200641.039	004	4490.52.00	23	4.000,00		
0800.1027200182.147	019	3191.13.02	00	4.600,00		
0800.1030100652.075	034	9190.04.00	00	8.100,00		
0800.1030100652.075	043	3190.11.01	00	13.800,00		
0800.1030100652.076	110	3190.11.01	00	32.700,00		
0800.1030100652.080	129	3190.11.01	00	8.800,00		
0800.1030200652.179	161	3390.39.00	00	22.000,00		
0800.1030200642.071	219	3390.32.00	99	100.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				194.000,00	194.000,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO